CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Brasília, 06 de novembro de 2026.

Ao Núcleo de Instruções e Pesquisa - NUINP

Senhor Chefe,

Considerando que o setor demandante adequou o TR conforme recomendações deste Núcleo, encaminham-se os autos a V.S.ª com a codificação do objeto e a classificação da despesa em conformidade com a Portaria nº 1.026, de 23 de dezembro de 2025, para pesquisa de preços.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO

Item	Nome	Elemento	Sub	Descrição	CATMAT
1	MANGUEIRA LED REDONDA 10 mm, 220V , IP65 (OU SUPERIOR), COR AMBAR OU BRANCO QUENTE, (2500-3000K), A PROVA D'ÁGUA (RESISTENTE A INTEMPÉRIES).	33.90.30	15	Material para Eventos em Geral	604126
2	ALIMENTADOR P/ MANGUEIRA LED 220V REDONDA (CABO ALIMENTADOR COMPATÍVEL COM A MANGUEIRA ESPECIFICADA)				452769
3	PACOTE DE ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON 6.6 DE 4,8 X 20 cm (100 UNIDADES)				432902

Brasília, 06 de novembro de 2026

WILKER CARVALHO
Chefe do Núcleo de Classificação e Codificação

Documento assinado eletronicamente por **WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA - Matr. 23683**, **Chefe do Núcleo de Classificação e Codificação**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2909984** Código CRC: **29BE98D9**.